ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 095/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para as festas de final do ano, acontecerá a partir do dia 21 de dezembro de 2021, e a Casa retornará às atividades administrativas normais no dia 03 de janeiro de 2022, às 8h. Os dias compreendidos nesse período serão considerados ponto facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 16 de dezembro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E5B3504F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/12/2021. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/